

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 83tlf4e3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/07/2015 Indicação nº 1228/2015 Protocolo nº 3018/2015
Autor: Dep. Silvano Amaral	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Luiz Cordeiro de Oliveira, Superintendente do Banco do Brasil em Mato Grosso, a necessidade de viabilizar a instalação de uma Agência do Banco do Brasil no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso-MT.

Nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Luiz Cordeiro de Oliveira, Superintendente do Banco do Brasil em Mato Grosso, a necessidade de viabilizar a instalação de uma Agência do Banco do Brasil no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar a necessidade de viabilizar a instalação de uma Agência do Banco do Brasil no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso-MT.

A presente indicação foi proposta, mediante Requerimento 021/2015 de autoria dos vereadores Marlon Zanella, Dirceu Zanatta, Professor Gerson, Irmão Fontenele, município de Sorriso-MT.

Vale ressaltar, a princípio, a grande extensão territorial de Mato Grosso (906.069km²) dividida entre 141 Municípios que, na sua maioria, possuem, também, territórios vastos, o que leva o Estado, segundo o IBGE, a ter uma população distribuída de forma desigual, com vazios demográficos e áreas urbanas populosas.

Em vista destes dados, grande parte dos municípios mato-grossenses se encontram distantes uns dos outros e, em vista de não possuírem agências bancárias, seus habitantes ficam privados do acesso aos serviços ofertados, vez que tem que se deslocarem aproximadamente 70 km para se beneficiar de determinadas ações úteis aos seus interesses.

Neste sentido, sabe-se dos esforços da Superintendência do Banco do Brasil em Mato Grosso para instalar agências bancárias nos municípios que não possuem atendimento, de forma a disponibilizar a população sua vasta gama de serviços ofertados e as mais diversas soluções de atendimento, investimentos, e produtos criados para comodidade e conveniência dos seus clientes.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito no desejo de garantir maior eficiência nos serviços prestados na região, justificando-se assim a presente indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual